



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

EDITAL Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Economia - UAECOM, área de conhecimento Teoria Econômica, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 002/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

- a. O candidato ou seu procurador legal deverá se dirigir à **Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia – UAECOM** do Centro de Humanidades da UFCG, munido dos documentos citados no item “3.1”, para efetuar sua inscrição na seleção. O horário de atendimento será das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, no 1º andar do Prédio Novo do CH, Setor B, Campus de Campina Grande - PB, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP 58.429-140.
- b. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, e cópia da Procuração devidamente autenticada, ficando esta anexada à documentação da inscrição.
- c. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
- Cópia da Resolução Nº 002/2006 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG;
 - Cópia deste Edital

2. Das vagas: Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Economia	Teoria Econômica	T- 40	Graduação em Economia.	02	Auxiliar

3. Dos requisitos para inscrição:

3.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no Anexo 1 deste Edital);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para emissão da GRU - Guia de Recolhimento da União, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU com os seguintes dados:
 - Código da Unidade Favorecida 158702
 - Gestão 15281
 - Código do Recolhimento 28.883-7
 - Número de referência: 21011217
 - Competência: 02/2016
 - Vencimento 26/02/2016
 - Número do CPF e o nome do candidato,
 - Valor da taxa que deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Curriculum Vitae do candidato devidamente comprovado;
- g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no Anexo 4 deste Edital);
- h) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e nas Resoluções Nº 002/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento (modelo de declaração disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no Anexo 3 deste Edital).
- i) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 24/02/2016, através de requerimento disponível no Anexo 2 deste Edital e no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e na Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia – UAECON, do Centro de Humanidades no dia 25/02/2016.
- j) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição

o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 3.1, alínea “b”, até o dia 26/02/2016.

4. Cronograma:

Discriminação	Datas	Horário	Local
Inscrições	22 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2016	08h às 11h 14h às 17h	Secretaria da UAECON
Deferimento das inscrições	29 de fevereiro de 2016	16h	Secretaria da UAECON
Recurso contra o indeferimento	01 a 02 de março de 2016	08hs às 18hs	Protocolo Geral da UFCG
Homologação das inscrições e julgamento de recurso	03 de março de 2016	18h	CH e Site da UFCG
Sorteio do ponto da Prova Didática	07 de março de 2016	08h	Prédio Novo do CH – 1º andar – sala 108
Realização da Prova Didática	08 de março de 2016	A partir das 08h	-
Exame de Títulos	09 de março de 2016	-	-
Divulgação do Resultado Final	10 de março de 2016	Até as 17hs	Secretaria da UAECON e Site da UFCG

5. Das Disposições Gerais:

- Somente serão aceitas inscrições presenciais;
- No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta anexada à documentação de inscrição;
- Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- A Prova Didática terá duração de cinquenta minutos. Após a exposição do ponto a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo apresentado;
- Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete);
- O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- Nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;

- j) Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia e publicados na página oficial da UFCG no endereço: <http://www.ufcg.edu.br>
- k) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- l) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAECON, das 08h às 11h e das 14h às 17h. (83) 2101-1215.
- m) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Sistemas de contas nacionais no Brasil;
2. Agregados macroeconômicos: produto, renda e poupança;
3. Estruturas de mercado;
4. Economia industrial: natureza, objetivos e estrutura organizacional da empresa;
5. Política industrial e desindustrialização no Brasil;
6. O papel da agricultura no processo de desenvolvimento econômico;
7. Teoria do valor em Smith e Ricardo;
8. Economia política marxista: o processo de produção capitalista;
9. Celso Furtado e a formação da economia brasileira;
10. O Brasil e os ciclos econômicos do açúcar e do café.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2016.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA
Diretor do CH



**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA
EDITAL CH/UFCG N° 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Economia -
UAECON/UFCG - Prof.^a Dra. Marta Lúcia de Sousa,

Eu, _____,
residente à rua _____, N° _____,
bairro _____, CEP: _____, na cidade
de _____ UF: _____, Telefone: _____, e-mail
_____ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição
no Concurso Público de Professor Substituto para Classe de Auxiliar A, Nível 1, de
acordo com o Edital nº 03/2016, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de
Campina Grande, publicado no dia 19/02/2016, vem requerer de Vossa Senhoria sua
inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria
correspondente a Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas
semanais (T40) na área de Teoria Econômica, da Unidade Acadêmica de Economia da
UFCG – Campus I.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA
EDITAL CH/UFCG N° 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Economia -
UAECON/UFCG - Prof.^a Dra. Marta Lúcia de Sousa,

Eu, _____, (nacionalidade)
_____, (estado civil) _____, residente à
_____, n° _____,

Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____, na cidade de _____, UF:
_____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular
(____) _____, E-mail: _____

portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor: _____,
CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de
outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado
para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH 003/2016, publicado no
Diário Oficial da União do dia 19/02/2016, seção 3, página 76, para concorrer a uma
vaga na área de **Teoria Econômica**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único
para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de
Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição
estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de
baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de
minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que
estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo
único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA
EDITAL CH/UFCG N° 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 02/2006**

Eu, _____ brasileiro(a), residente e domiciliado em _____ do Estado _____, declaro, pra os fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto na categoria correspondente a Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T40) na área de Teoria Econômica da Unidade Acadêmica de Economia do CH, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer ao Edital n° 03/2016, publicado em 19/02/2016.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA
EDITAL CH/UFCG N° 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

ANEXO 4

DECLARAÇÃO

____, CPF:_____ e RG:_____, DECLARO que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato